



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 48 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação dos membros do Conselho Superior ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Organograma para o Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme anexo II.

Art. 2º ALTERAR, o Organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Anexo I, que passa a apresentar a seguinte estrutura básica, compondo-se das direções, departamentos, consultorias, secretarias, coordenações, setores e núcleos a seguir relacionados:

I – Direção Geral – CD 2, composta pelas seguintes coordenações e assistência:

- a) Gestor de Gabinete - CD 4, subordinada a Direção Geral do Campus;
- b) Assistente de Gabinete - FG 4, subordinada a Direção Geral do Campus;

II - Coordenação de Comunicação e Marketing - FG 1, subordinado a Direção Geral do Campus; e composta pela seguinte secretaria:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

a) Secretaria de Comunicação e Marketing - FG 4, subordinado a Coordenação de Comunicação e Marketing;

III - Diretoria de Ensino – CD 3, subordinada a Direção Geral do Campus e composta pelas seguintes coordenações, departamentos, secretarias e núcleos;

a) **Coordenação de Recursos Gráficos** – FG 2, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus;

b) **Secretaria de Controle Acadêmico** – FG 1, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus;

c) **Coordenação de Biblioteca** – FG 1, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus;

d) **Ensino à Distância**, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus;

e) **Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica** – CD 4, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus e composta pelas seguintes coordenações:

1. **Coordenação da Área Propedêutica** – FG 1, subordinadas ao Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica;

2. **Coordenação de Curso-Técnico em Edificações** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica;

3. **Coordenação de Curso-Técnico em Eletrotécnica** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica;

4. **Coordenação de Curso-Técnico em Informática** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica;

5. **Coordenação de Curso-Técnico em Química** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnica.

f) **Departamento de Ensino Superior** – CD 4, subordinadas a Diretoria de Ensino do Campus e composta pelas seguintes coordenações:

1. **Coordenação de Curso-Licenciatura em Computação** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino Superior;

2. **Coordenação de Curso-Licenciatura em Física** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino Superior;

3. **Coordenação de Curso-Licenciatura em Música** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

4. **Coordenação de Curso-Licenciatura em Química** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino Superior;
5. **Coordenação de Curso-Tecnologia em Alimentos** – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino Superior.

IV) Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil – FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus e composta pelos seguintes setores:

- a) **Setor de Eventos e Cultura** – FG 3, subordinada a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- b) **Setor Psicossocial e Saúde** – FG 3, subordinada a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- c) **Setor de Esporte** – FG 3, subordinada a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.
- d) **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE**- FG 4, subordinada a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;

V) Setor de Gestão de Pessoas – FG 4, subordinada a Direção Geral do Campus;

VI) Coordenação de Infraestrutura de Redes e Segurança – FG 2, subordinada a Direção Geral do Campus;

VII) Coordenação de Suporte e Manutenção – FG 2, subordinada a Direção Geral do Campus;

VIII) Coordenação de Geral de Extensão – FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus e composta pelas seguintes coordenações :

- a) **Coordenação de Relações Empresariais e Comunitária** – FG 2, subordinada a Coordenação de Geral de Extensão;
- b) **Coordenação de Estágios e Egressos** – FG 2, subordinada a Coordenação de Geral de Extensão;
- c) **Formação Inicial Continuada (FIC)**, subordinada a Coordenação de Geral de Extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

IX) Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação – FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus;

X) Diretoria de Administração e Planejamento – CD 3, subordinado a Direção Geral do Campus e composta pelas seguintes coordenações e departamento:

a) Coordenação de Compras e Licitações – FG 1, subordinado ao Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;

b) Coordenação de Contratos e Convênios – FG 2, subordinado ao Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;

c) Coordenação Orçamentária e Financeira – FG 1, subordinado ao Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;

d) **Departamento de Administração** – CD 4, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus e composta pelas seguintes coordenações, setores e secretarias:

1. **Secretaria de Administração** – FG 5, subordinado ao Departamento de Administração do Campus, e composta pelas seguintes coordenações e setores:

1.1 **Coordenação de Patrimônio** – FG 2, subordinado a Secretaria de Administração do Campus;

1.2. **Setor de Almojarifado** – FG 4, subordinado a Secretaria de Administração do Campus;

1.3. **Setor de Manutenção e Transporte** – FG 3, subordinado a Secretaria de Administração do Campus;

1.4. **Setor de Segurança** – FG 4, subordinado a Secretaria de Administração do Campus;

1.5. **Setor de Limpeza** – FG 4, subordinado a Secretaria de Administração do Campus.

XI) Conselhos e Comissões Consultivos, e composta pelas seguintes conselhos e comissões;

a) **Conselho do Campus**;

b) **Comissão Interna Supervisão - CIS-PCCTAE**;

c) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**;

d) **Comissão Própria de Avaliação - CPA**;




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

e) Comissão Interna de Gestão de Segurança da Informação.

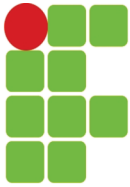
Art. 3º Ensino a Distância item III letra “D”, Formação Inicial Continuada item VIII letra “C” e todos do item XI do artigo 2º não possuem cargos de direção ou função gratificada.

Art. 4º CONCEDER ao Diretor Geral do Campus o prazo de 30(trinta) dias para adequação, aos termos da presente Resolução a contar da data da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Cícero Antônio de Souza Araújo
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão - PE

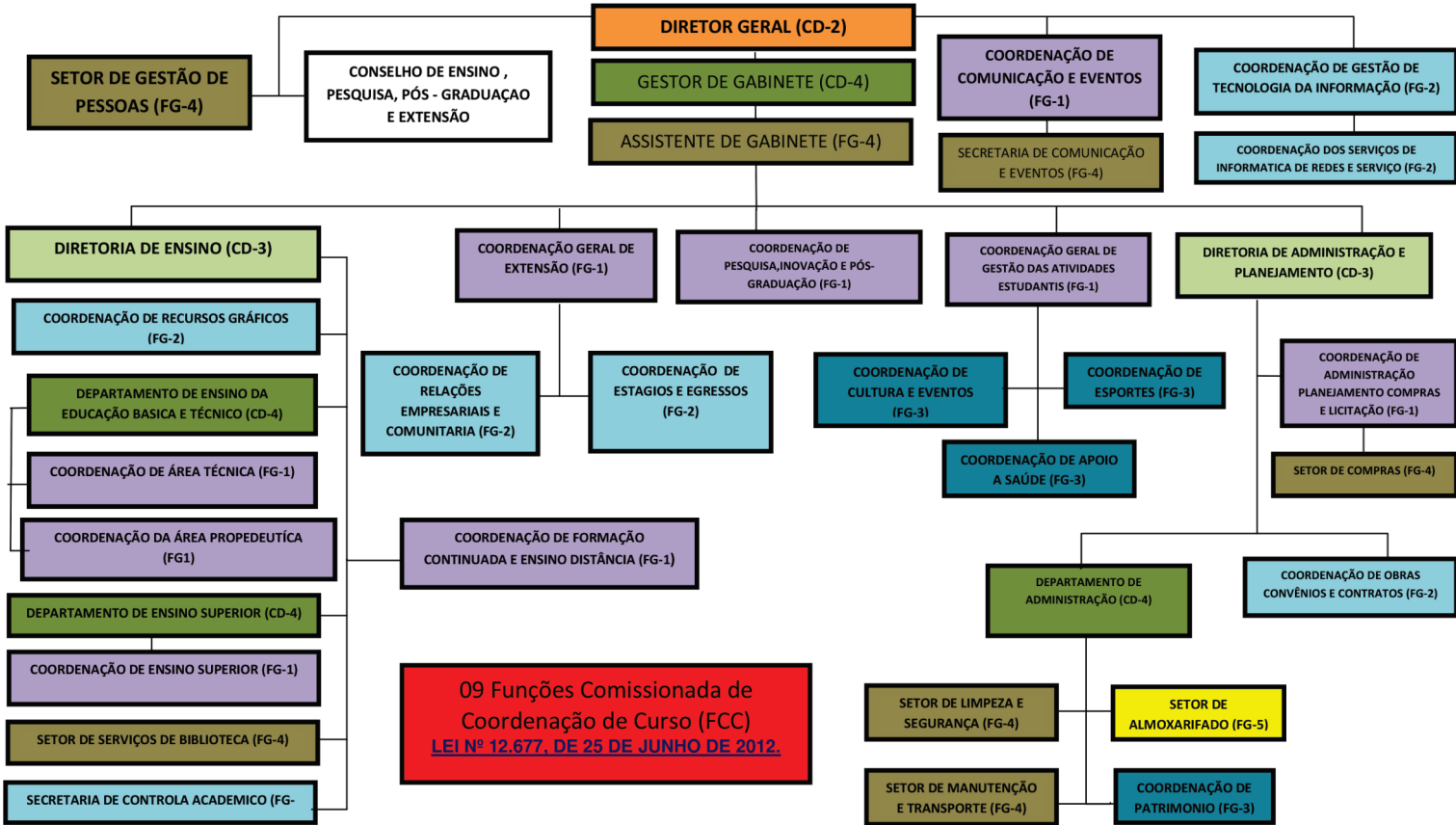
PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:
1º/10/2015

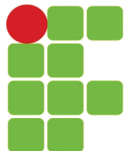


**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Petrolina

ANEXO – I: ORGANOGRAMA EM VIGÊNCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA





**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Petrolina

ANEXO – II: ORGANOGRAMA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA**

DIRETOR GERAL (CD-2)

GESTOR DE GABINETE (CD-4).

ASSISTENTE DE GABINETE (FG-4)

- CONSELHO DO CAMPUS
- COMISSÃO INTERNA SUPERVISÃO (CIS)-PCCTAE
- COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)
- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
- COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

